



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Gabinete da Presidência

Américo Brasiliense, 20 de agosto de 2020.

**Processo administrativo nº. 057/2020**

**Compras e cotações nº. 010/2020**

**Licitação nº 001/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020**

**Assunto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de demolição da cobertura atual e construção de nova cobertura da edificação sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, localizada na rua Manoel Borba, nº 298, Américo Brasiliense/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos

### DECISÃO

Vistos e examinados os autos deste processo administrativo **ACOLHO** o parecer jurídico exarado, adotando-o como razão de decidir e **DETERMINO** o reconhecimento da inexecutabilidade da proposta ofertada pela empresa CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.884.259/0001-04, no valor de R\$ 313.594,42 (trezentos e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), com a sua consequente desclassificação, nos termos do artigo 48, inciso II e § 1º da Lei Geral de Licitações, devendo-se prosseguir à imediata tramitação do feito para a adjudicação do objeto em favor da segunda colocada, empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.224.983/0001-61, por ter apresentado, dentre as propostas classificadas, a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal, no valor de R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais).

Determino, ademais, que seja cientificada, imediatamente, a empresa CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.884.259/0001-04 do teor desta decisão que, ainda, deverá ser amplamente divulgada no sítio oficial da Câmara Municipal.

Encaminhe-se à Secretaria Administrativa para as providências cabíveis.

**Marly Luzia Held Pavão**  
**Presidente da Câmara Municipal**